



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

VRM

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 222514	Nº: 01	Lº: 4AX FLS.: 36 Nº: 149699

IMÓVEL: RUA UM, do PAL 46 057 Nº 310 – APTº 201 DO BLOCO 01 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,004593 do respectivo terreno, com direito a uma vaga de garagem, medindo o terreno designado por lote 01 de 3ª categoria do PAL 47 754, em sua totalidade: 71,40m de frente para a Rua Capitão Gouvêa (antiga Rua Um) em dois segmentos de 66,90m mais 4,50m em curva subordinada a um raio externo de 92,00m; 70,50m de fundos onde é atingido por uma faixa “non-edificandi” com 3,60m de largura, fazendo testada para a Avenida Projetada NR; 142,36m à direita em dois segmentos de 11,57m mais 130,79m; 114,12m a esquerda onde é atingido por uma faixa “non-edificandi” com 3,50m de largura, confrontando a esquerda com os lotes de escola e lote do Instituto de Orientação as Cooperativas Habitacionais – INOOCOP-RIO e a direita com o lote 02 do PAL 47754, de propriedade da MNR6 Empreendimentos Imobiliários S/A. Área privativa total de 44,47m²; área real total de 63,81m². **PROPRIETÁRIA.** MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 08.711.870/0001-80, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas 187024, 187025 e 187026/R-5 (4º R.L.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido em maior porção por compra a Saint Claude Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Treville Empreendimentos e Participações Ltda, DPR Empreendimentos e Participações Ltda, San Geminiano Empreendimentos Imobiliários Ltda. conforme escritura de 25/10/2007 do 2º Ofício de Justiça de Maricá/RJ (Lº 406, fls 189/193), registrada em 04/01/2008. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Registrado sob o nº 209559/R-1 em 22/07/2011 no (4º RI) e averbado neste Ofício sob o nº 221860 (FM), AV-1 em 25/09/2012. O empreendimento se enquadra no Programa Minha Casa Minha Vida **PRAZO DE CARÊNCIA:** A incorporadora declara que o prazo de carência para efetivar a incorporação imobiliária é de 180 dias contados de seu registro, podendo a incorporadora desistir da incorporação nas seguintes hipóteses: 1) caso não sejam alienados, no prazo estabelecido de 60% das unidades que constituem o empreendimento; 2) de não ter sido contratado financiamento suficiente à sua construção, com garantia de repasse aos adquirentes finais das unidades e também com prazo para amortização do financiamento, pela tornadora incorporadora, 3) à ocorrência de qualquer procedimento administrativo ou judicial, requerido por particulares ou pelo poder público, que impeça a execução da construção de acordo com o Projeto concedido por ação ou omissão. Inscrito no FRE sob o nº 3155342-3 (MP), CL nº 22791-8. cak. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2012. O OFICIAL.

AV-1-222514 - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular nº 855552077246 de 16/03/2012, registrado na FM 221860/R-2 em 25/09/2012, sendo o empréstimo no valor de R\$15.850.939,38 (incluindo outras unidades) sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do Empreendimento; **Juros:** na fase da construção serão devidos na data do 1º desembolso; juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de renumeração básica aplicadas nas contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado aos imóveis o valor fixado de R\$20.673.900,00. cak. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2012. O OFICIAL.

AV-2-222514- DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1: Nos termos do Instrumento Particular nº 855552107865 de 11/05/2012 (SFH), prenotado sob o nº 663134 em 02/08/2012, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o desligamento da referida hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente. cak. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2012. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S89ZQ-W26K8-GMXTQ-TRWH3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S89ZQ-W26K8-GMXTQ-TRWH3>

R-3-222514- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 85552107865 de 11/05/2012 (SFH), prenotado sob o nº 663134 em 02/08/2012. **VALOR:** R\$5.810,04 (fração do terreno), sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$105.300,00 (base de cálculo), sendo: R\$12.090,52 pagos com recursos próprios; R\$2.108,69 utilização de saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores; R\$18.584,00 desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e R\$72.516,79 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1701883 emitida em 19/07/2012 (isenta com base na Lei nº 5065/2009). **VENDEDORA:** MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula. **COMPRADOR:** MARCOS AURELIO BULHOES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro, CI/DETRAN-RJ nº 083663120 de 09/04/1987, CPF nº 002.692.677-60, residente nesta cidade. **Condição:** O comprador neste ato está ciente de não poder negociar o imóvel adquirido, pelo prazo mínimo de três (03) anos, a contar da data do título, se a negociação for feita também com a utilização do FGTS. cak. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2012. O OFICIAL.

R-4-222514- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$72.516,79 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$529,52, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação com vencimento no mesmo dia da assinatura do contrato. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$105.300,00; base de cálculo: R\$105.300,00 (R-3/222514). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** MARCOS AURELIO BULHOES DOS SANTOS, qualificado no ato R-3. **CRÉDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. cak. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2012. O OFICIAL.

AV-5-222514 - ALTERAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Nos termos do requerimento de 22/07/2015, prenotado sob nº 736854 em 07/08/2015, acompanhado dos demais documentos necessários a prática do ato, hoje arquivados, a incorporadora MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula, solicitou a Alteração do Memorial de Incorporação reportado na presente matrícula, cujo teor é o constante do ato AV-4/221860 (FM), passando a área real total do imóvel a ser de 62,75m², permanecendo inalteradas as áreas privativas, frações ideais e vagas de garagem. esl. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2016. O OFICIAL.

AV-6-222514 – CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento de 13/12/2014, prenotado sob o nº 745009 em 21/12/2015, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 06/0099/2015, datada de 18/05/2015, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/002230/2009, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento residencial multifamiliar, sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, em terreno afastado das divisas, com 10.706,91m² de área total, com 181 vagas externas para veículos. O prédio tomou o nº 310 pela Rua Um do PAL.46057, nele figurando o Aptº 201 do Bloco 01 cujo habite-se foi concedido em 19/12/2014. Base de cálculo: R\$13.836.646,86 (incluindo outras unidades). esl. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2016. O OFICIAL.

AV-7-222514 – RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO. Por força do Decreto nº 43209 de 25/05/2017, publicado no D.O. do Município do Rio de Janeiro em 26/05/2017, fica averbado “ex-officio” que a Rua Projetada 01 do PAA 11865/PAL 46057, foi reconhecida como logradouro público com a denominação oficial de RUA BRAZ CUBAS (trecho em prolongamento final) com 480,00m de extensão, situado 312,00m depois da Avenida Pastor Martin Luther King Jr., passando a Rua Braz Cubas que começa na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., a terminar na Rua Sérgio de Siqueira Macedo, com 792,00m de extensão. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 2018. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



CNM 089722 2.0222514-92

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
Nº: 222514

FICHA
Nº: 02

INDICADOR REAL
Lº: 4AX FLS.: 36 Nº: 149699

AV - 8 - M - 222514 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 308931/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/09/2022, acompanhado de outros de 11/10/2022, de 30/11/2022 e de 19/05/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante MARCOS AURELIO BULHOES DOS SANTOS, CPF nº 002.692.677-60, publicado sob os nºs 1148/2023, 1149/2023 e 1150/2023 de 06, 07 e 10 de julho de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. **(Prenotação nº 868224 de 15/09/2022).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 94425 BRX).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 09/08/2023. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 9 - M - 222514 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 448005/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/01/2024, acompanhado de outros de 06/02/2024 e 09/05/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante MARCOS AURELIO BULHÕES DOS SANTOS, CPF nº 002.692.677-60, via edital publicado sob os nºs 1398/2024, 1399/2024 e 1400/2024 de 08, 09 e 10 de julho de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo: R\$72.516,79 **(Prenotação nº 894507 de 16/01/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 38912 LRB).** alr. Rio de Janeiro, RJ, 27/08/2024 O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 10 - M - 222514 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 448005/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 18/10/2024, acompanhado do requerimento de 18/10/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento pela guia nº 2645179 emitida em 19/12/2023; base de cálculo: R\$118.942,01 (ITBI) **(Prenotação nº 910366 de 23/10/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEVJ 54540 CXP)** cas. Rio de Janeiro, RJ, 29/11/2024. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 11 - M - 222514 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$72.516,79. **(Prenotação nº 910366 de 23/10/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEVJ 54541 FEK).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 29/11/2024. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-12-M - 222514 - FRE E CL: Com base nos elementos constantes do título que deu origem ao ato AV-10 desta matrícula, fica averbado que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se atualmente inscrito no FRE sob o nº 3 311.646-8 e CL nº 04323-2. **(Prenotação nº 910366 de 23/10/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEVJ 54542 WJQ).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 29/11/2024. O OFICIAL. *[Assinatura]*

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S89ZQ-W26K8-GMXTQ-TRWH3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 27/11/2024. Certidão expedida às 12:51h. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/11/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEVJ 54543 HGS  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														
RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S89ZQ-W26K8-GMXTQ-TRWH3>